



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 091/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores do Distrito de Governador Lacerda de Aguiar e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pequenos Agricultores do Distrito de Governador Lacerda de Aguiar** – Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

Adilson Silvério da Cunha
Prefeito Municipal.